



Câmara Municipal de Pouso Alto
Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2011

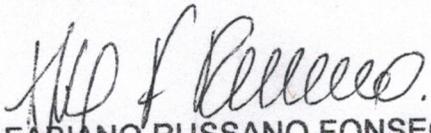
*DECLARA APROVAÇÃO DE VETO AO PROJETO
DE LEI Nº 20/2010.*

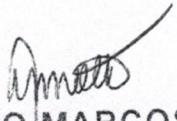
Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, deliberou, em reunião realizada no dia 28 de março de 2011, e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do art. 120 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica aprovado o VETO total do Prefeito Municipal ao projeto de lei nº 20/2010, que “institui regra de parcelamento, uso e ocupação do solo em área do Distrito de Santana do Capivari”.

Art. 2º – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto-MG, 28 de março de 2011.


ALEX FABIANO RUSSANO FONSECA
Presidente


ANTÔNIO MARCOS MOTTA
Secretário